



CHAMADA DO PROGRAMA GO MINAS - EDIÇÃO UFU 2017

A Universidade Federal de Uberlândia - UFU e o Sebrae tornam público o presente chamamento e convidam os interessados a apresentarem projetos para participação da primeira rodada do **Programa de Go Minas na UFU**, nos termos aqui estabelecidos neste edital.

1 - Sobre o Programa

O Go Minas é um programa de pré-aceleração composto por consultorias, mentorias e capacitações para as startups que desejam acelerar sua evolução. O Programa visa selecionar até 15 (quinze) projetos que apresentem propostas inovadoras de produtos/serviços e/ou modelos de negócios em fase de operação e tração, com potencial para gerar impacto econômico e/ou social. Os projetos devem, preferencialmente, ser escaláveis, e conduzidos por equipes multifuncionais. Somente serão selecionados projetos conduzidos por times, sendo vedada participações individuais.

2 - Os objetivos do Programa:

- a) Selecionar equipes de empreendedores que tenham ideias de negócios em fase de operação e tração;
- b) Apoiar a geração de novos negócios, a partir de atividades de capacitação, mentorias, networking e eventos, que promovam competências empreendedoras capazes de aumentar o grau de maturidade dos projetos selecionados;
- c) Fomentar o desenvolvimento de novas tecnologias e modelos de negócios em um ambiente inovador e produtivo;
- d) Potencializar a geração de conhecimento por meio de trabalho em rede entre os empreendedores vinculados ao programa, instituições de ensino, e demais atores do ecossistema de inovação;
- e) Estimular negócios com potencial para gerar impactos econômicos e sociais.

3 - Os projetos elegíveis:

São considerados elegíveis ao presente chamamento os projetos submetidos por equipes proponentes que tenham pelo menos 2 empreendedores e no máximo 5, que satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) todos deverão ter idade mínima de 18 anos;
- b) os participantes devem ser brasileiros, natos ou naturalizados, ou estrangeiros em condição de permanecer no Brasil pelo período de participação do programa;
- c) todos poderão participar de apenas um projeto do Programa Go Minas na UFU;

d) os membros deverão ter disponibilidade para participar das atividades consideradas essenciais pelo programa, as quais terão a duração total de aproximadamente 150 horas:

- 01 encontro de alinhamento;
- 12 consultorias individuais - reuniões semanais com duração aproximada de 02 (duas) horas cada;
- 12 instrutorias coletivas - reuniões semanais com duração aproximada de 02 (duas) horas cada;
- ações de difusão realizadas de acordo com as características do ecossistema local, como por exemplo interações com empreendedores mais maduros, instituições de ensino, agências de desenvolvimento, incubadoras, entre outros. Essa agenda será divulgada após seleção das equipes;
- 01 encontro de fechamento/encerramento.

e) ter no mínimo um participante da Startup **que seja da Comunidade Acadêmica da UFU (discente, docente, técnico administrativo e/ou ex-aluno)**.

Parágrafo primeiro: Os negócios inerentes a cada projeto devem ser coerentes com o conceito de startup, que pode ser definida como uma organização temporária, construída para buscar respostas que promovam a obtenção de um modelo de negócio que seja recorrente e escapável.

Parágrafo segundo: Não é necessário a formalização da empresa antes do ingresso no programa. Portanto serão aceitas startups com ou sem CNPJ.

Parágrafo terceiro: Ao submeter os projetos, os membros da equipe, assumem o compromisso de manterem, durante a participação do programa, todos os requisitos estabelecidos neste item e atualizarem os seus dados cadastrais, sempre que necessários.

Parágrafo quarto: Após a submissão ao Programa, será obrigatório as startups selecionadas a constituição da empresa e criação do CNPJ junto as entidades responsáveis. As Startups contarão com o apoio do Sebrae para realização deste procedimento.

4 - O cadastro e a submissão dos projetos:

Os projetos deverão ser cadastrados e submetidos , obrigatoriamente por meio de formulário eletrônico de inscrição, que estará disponível no site do Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras - CIAEM, do dia 19 de julho de 2017 ao dia 09 de agosto de 2017, até as 23:59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos).

Site do CIAEM: <http://www.ciaem.ufu.br/edital/2017/07/programa-go-minas>

Link de inscrição: <https://goo.gl/forms/RuDtlEEEd6PAh5yd33>

Parágrafo primeiro: O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição e de inteira responsabilidade do proponente.

Parágrafo segundo: O responsável pelo cadastramento do projeto deverá indicar, no cadastro, o endereço eletrônico para que a organização do Programa Go Minas na UFU envie as informações adicionais e realize a comunicação oficial com o grupo.

Parágrafo terceiro: O responsável por cadastrar o projeto na plataforma de inscrição, também deverá se cadastrar como membro da equipe.

Parágrafo quarto: caberá ao representante cadastrar os demais membros do projeto e indicar, no cadastro, a disponibilidade de cada um, inclusive a sua, para participar do Programa Go Minas na UFU.

Parágrafo quinto: O representante responsável pelo cadastramento receberá o comprovante da submissão do projeto que será enviado no endereço eletrônico informado na inscrição.

Parágrafo sexto: Em se constatando projetos idênticos, enviados por diferentes responsáveis pela inscrição, todos serão desclassificados.

Parágrafo sétimo: Submetido o projeto, não serão admitidas quaisquer alterações, como inclusão, troca ou exclusão de membros, sob pena de desclassificação de toda a equipe no programa, exceto em casos excepcionais que serão avaliados e julgados pelos coordenadores do Go Minas na UFU, sem direito a recurso.

5 - As etapas de seleção

A condução do processo seletivo e de responsabilidade da equipe do Programa Go Minas na UFU. O processo de seleção será realizado por uma equipe formada por um comitê julgador com total imparcialidade aos times candidatos e será dividido em duas etapas subseqüentes:

(i) Realização das inscrições e classificação dos projetos, a partir dos critérios definidos abaixo;

(ii) Seleção de até 15 projetos, dentre os primeiros classificados na etapa anterior, através de submissão a banca examinadora em formato de Pitch.

Parágrafo primeiro: As inscrições poderão ser realizadas até as 23:59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de agosto de 2017. O resultado dessa etapa será divulgado até o dia 10 de agosto de 2017.

Parágrafo segundo: A Banca de Pitch serão realizadas no dia 11 de agosto de 2017. O resultado dessa etapa será divulgado até o dia 16 de agosto de 2017.

Parágrafo terceiro: O número de projetos selecionados para o Programa Go Minas na UFU será decidido pelos organizadores, a seu exclusivo critério. Poderão ser solicitadas mais informações durante o período de análise e seleção dos projetos. A não entrega poderá gerar a eliminação da equipe.

5.1 - Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento da Chamada	18/07/2017
Período de Inscrições	19/07/2017 a 09/08/2017
Homologação das Inscrições	10/08/2017
Banca de Pitch	11/08/2017
Resultado Final - Divulgação dos aprovados	Até 16/08/2017
Previsão de início do Programa	21/08/2017

5.2 - Critérios classificatórios para a primeira etapa:

Critérios	Notas				
	1	2	3	4	5
Tecnologia	Ideia	Pesquisa em Andamento	Desenvolvimento e Protótipo	Piloto	Produto no Mercado
Equipe Multidisciplinar	Sem Profissional da Tecnologia	Somente Profissionais da Tecnologia	Somente Profissionais de Negócio	Profissionais da Tecnologia + Profissionais de Negócio	Profissionais da Tecnologia + Profissionais de Negócio + Profissional de Design + Profissional do Mercado
Participação da Comunidade Acadêmica da UFU	Um integrante da UFU	Dois integrantes da UFU	Três integrantes da UFU	Quatro integrantes da UFU	Todos os integrantes da UFU
Disponibilidade da equipe	Apenas um integrante com disponibilidade	Dois integrantes com disponibilidade	Toda a equipe com disponibilidade	Um ou dois integrantes com	Três ou mais integrantes com

	parcial	parcial	parcial	disponibilidade total	disponibilidade total
Perfil empreendedor da equipe	Equipe sem nenhuma experiência ou perfil empreendedor	Equipe com um integrante com perfil empreendedor	Equipe com dois integrantes ou mais com perfil empreendedor	Equipe com dois integrantes com perfil empreendedor e pelo menos um integrante com experiência anterior em empreendimentos	Equipe com perfil empreendedor complementar e experiência anterior em outros empreendimentos

Parágrafo Primeiro: Caso duas ou mais equipes estejam empatadas, com a mesma pontuação, as notas recebidas por cada uma delas nos critérios de “Participação da Comunidade Acadêmica da UFU”, “Disponibilidade da Equipe” e “Perfil Empreendedor”, exatamente nessa ordem, serão utilizados para desempate.

Parágrafo segundo: Sem prejuízo de outras definições estabelecidas neste Regulamento, as expressões abaixo, utilizadas para definição dos critérios classificatórios, terão os seguintes significados:

“Tecnologia” - Visa avaliar o grau de desenvolvimento da tecnologia, se a mesma ainda esta na fase de ideia e não possui nenhum tipo de desenvolvimento, se a pesquisa já se iniciou, se a pesquisa já foi finalizada, se a Equipe possui o conhecimento tecnológico proposto, se existe desenvolvimento de protótipo ou se o mesmo já foi finalizado.

“Equipe Multidisciplinar” - Possuir uma Equipe composta por profissionais de diferentes áreas será valorizado no processo seletivo. Equipes sem profissional de tecnologia ou apenas com profissionais de tecnologia não serão valorizadas. O ideal é ter uma equipe complementar, por exemplo, com Empreendedores que tenham perfil de tecnologia, perfil de business, perfil de design e um profissional do mercado.

“Disponibilidade de Equipe” - É de extrema importância que os participantes se dediquem ao **Programa Go Minas na UFU**. Quanto maior for a dedicação mais rápido será o desenvolvimento da startup. A equipe com maior numero de integrantes com dedicação total será melhor pontuada.

“Perfil Empreendedor da Equipe” - Tanto o perfil empreendedor quanto experiências anteriores com empreendimentos serão valorizadas.

6 - As obrigações e responsabilidades das equipes:

São obrigações das equipes e empreendedores:

- a) cumprir todas as disposições presentes nesta chamada, bem como as que constarem no Contrato de Adesão ao Programa Go Minas a ser assinado pelas equipes selecionadas;
 - b) participar das ações previstas em cada fase do Programa Go Minas;
 - c) fornecer todas as informações e documentos previstos para cada fase;
 - d) participar ativamente nos eventos e iniciativas organizadas pelo Programa Go Minas;
 - e) se comprometer com o pagamento da quantia de **R\$ 1.497,17 (hum mil e quatrocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos)**, referente ao aporte por startup do programa;
- Valor total do Programa: R\$7.485,87
 - Após a adesão, a startup receberá o subsídio de 80% do Sebrae
 - Investimento por startup: R\$1.497,17 podendo ser dividido conforme as políticas de parcelamento do Sebrae

Parágrafo primeiro: Para a realização das consultorias e instrutorias, será disponibilizado um espaço físico, o qual deverá se destinar, exclusivamente, a realização das atividades do programa, sendo o direito de utilização de espaço intransferível.

Parágrafo Segundo: Os Empreendedores são responsáveis por manter em bom estado o espaço disponibilizado, os equipamentos e mobiliário de todas as áreas comuns. As áreas de circulação e equipamentos de uso comum do Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras - CIAEM são constituídas por:

- a) Coworking da Pré-Incubação;
- b) Sala de reuniões/treinamento;
- c) Instalações sanitárias comuns;
- d) Copa; e
- e) Zonas de circulação.

Todos os equipamentos e espaços de utilização comum devem ser mantidos limpos e em bom estado de conservação. As salas de reunião estão disponíveis para utilização das Equipes selecionadas mediante agendamento prévio e disponibilidade.

7 - Os termos de confidencialidade:

O **Programa Go Minas na UFU** e seus organizadores, comprometem-se a manter sigilo em relação as informações consideradas confidenciais a que poderão ter acesso na qualidade de avaliador (receptor da informação) da Equipe. As informações confidenciais aqui previstas são entendidas como aquelas expressas por qualquer meio, oral, escrito ou eletrônico, podendo constar de quaisquer documentos, planilhas, programas, sistemas, fotografias, relatórios, disquetes, CD-Rooms, pen drives, HD

externos ou quaisquer meios eletrônicos, dentre outros em que estejam expressamente documentados seu caráter de confidencialidade (“Informações Confidenciais”). Por este termo, ainda, o **Programa Go Minas na UFU** e seus Organizadores comprometem-se:

a) A não utilizar as Informações Confidenciais a que tiverem acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros e a não repassar o conhecimento das Informações Confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso as Informações, por seu intermédio, salvo expressa autorização da Equipe, por escrito;

b) A não efetuar nenhuma gravação ou copia de documentos que contenham Informações Confidenciais a que tiver acesso, relacionado a tecnologia apresentada pela Equipe, salvo expressa autorização da Equipe, por escrito;

c) A não apropriar-se para si ou para outrem de material confidencial ou sigiloso que venha a ser disponibilizado pela Equipe, salvo expressa autorização da Equipe, por escrito;

d) A não repassar o conhecimento das Informações Confidenciais, por seu intermédio, salvo expressa autorização pela Equipe, por escrito.

A obrigação de sigilo ora assumida não prevalece sobre informações que estejam sob domínio público antes da data de assinatura do Contrato de Adesão ao **Programa Go Minas na UFU** ou que se tornar publica posteriormente dada a intervenção do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ou por instituto competente em âmbito internacional. O presente compromisso será valido até que os direitos dos envolvidos tenham sido devidamente protegidos sob as cautelas legais exigíveis, ou tornado público pelo inventor ou pelo INPI. Caso o receptor da Informação Confidencial descumpra quaisquer obrigações previstas no presente documento estará sujeito as implicações e sanções de cunho cível e criminal cabíveis.

8 - Duração do Programa:

- aproximadamente 4 meses com início previsto para **21 de agosto de 2017**.

9 - As considerações finais:

1) Caso o grupo desista do projeto, a organização do programa devera ser avisada com pelo menos 30 dias de antecedência. Nesse caso, não haverá ressarcimento dos valores pagos ate o momento e as parcelas vincendas não serão cobradas;

2) Os membros do grupo no ato da inscrição para o **Programa Go Minas na UFU**, autorizam o uso de sua imagem e do som de sua voz, captadas por pessoa licenciada, podendo estas serem exibidas tanto no território brasileiro como no exterior, em



numero ilimitado de vezes, por período indeterminado, por meio de toda e qualquer mídia off ou on line, como folhetos, cartazes, outdoors, sites, redes sociais e outros;

3) Pedidos de esclarecimentos e dúvidas deverão ser encaminhadas, em até 03 (três) dias úteis anteriores a data de encerramento do recebimento das inscrições, em português para o e-mail empreendedorismo@intelecto.ufu.br ou pelos telefones (34) 3239-4977 / 3239-4518.

4) Situações não previstas nesse documento, bem como delas decorrentes, serão resolvidas pela organização do programa **Go Minas na UFU**.